



PROCESSO N.º 157/12

PROTOCOLO N.º 11.215.762-0

PARECER CEE/CEB N.º 452/12

APROVADO EM 14/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ GORI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química –
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente
ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 65/12-SUED/SEED, de 19/01/12, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Maringá em 30/08/11, de interesse do Colégio Estadual José Luiz Gori – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mandaguari, que por sua direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Colégio Estadual José Luiz Gori – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, em Mandaguari, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 23/10, de 05/01/10.

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 23/10, de 05/01/10.

1.1 Dados Gerais do Curso

De:

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga horária: 1433 horas mais 67 horas de estágio supervisionado



PROCESSO N° 157/12

- Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos tarde e noite
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de matrícula: semestral
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

Para:

- Carga horária: 1467 horas mais 67 horas de estágio supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Número de vagas: 45 por turma

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

De:

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o seu processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Tem condições de para o agir crítico e transformador. coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos. Atuar na assistência técnica na utilização de equipamentos e produtos químicos nas áreas de gestão e da produção nas indústrias, na supervisão, orientação a apoio das equipes e na organização de processos e produtos. É capaz de planejar e executar métodos analíticos no controle ambiental, na garantia da qualidade de matérias-primas, nos produtos e nos processos industriais e laboratoriais.

Para:

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na ampliação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança (fls. 344).



PROCESSO N° 157/12

1.3 Organização Curricular

De:

Matriz Curricular (fls. 186)

Matriz Curricular													
Estabelecimento: Colégio Estadual José Luiz Gori – Ens. Fund., Médio e Profissional													
Município: Mandaguari													
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA													
Forma: Subsequente						implantação gradativa a partir do ano de 2009							
Turno: NOITE						Carga Horária: 1720 h/a 1433 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado							
Módulo 20						Organização Semestral							
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/ aula	hora			
	1º		2º		3º		4º						
	T	P	T	P	T	P	T	P					
01	ANÁLISE AMBIENTAL											80	67
02	FÍSICO-QUÍMICA											240	200
03	FUNDAMENTOS DO TRABALHO											60	50
04	MATEMÁTICA											80	67
05	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL											120	100
06	PORTUGUÊS											40	33
07	PROCESSOS INDUSTRIAIS											160	133
08	QUÍMICA ANALÍTICA											320	267
09	QUÍMICA GERAL											100	83
10	QUÍMICA INORGÂNICA											240	200
11	QUÍMICA ORGÂNICA											200	167
04	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL											80	67
TOTAL						21	21	21	23	1720	1433		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO								2	2	80	67		



PROCESSO N° 157/12

Para:

Matriz Curricular (fls. 187)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual José Luiz Gori – Ens. Fund., Médio e Profissional											
Município: Mandaguari											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir do ano de 2010						
Turno: NOITE					Carga Horária: 1720 h/a 1433 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado						
Módulo 20					Organização Semestral						
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/ aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
01	ANÁLISE AMBIENTAL						2	2	80	67	
02	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	240	200	
03	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2							40	33	
04	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		2					80	67	
04	MATEMÁTICA APLICADA	2		2					80	67	
05	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
06	PORTUGUÊS TÉCNICO	2							40	33	
07	PROCESSOS INDUSTRIAIS					4		1	2	140	117
08	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
09	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
10	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3				180	150
11	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL		22		22		22		22		1760	1467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química (fls. 188).



PROCESSO N° 157/12

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Aquatrat Indústria Química Ltda.
- Aquaquímica Indústria Química Ltda.
- Brasfer – J.G. da Silva
- Cooperval – Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda.
- Jandomel Jandaia Doces Indústria e Comércio Ltda.
- Laborfort Análises Químicas Ltda.
- Master Comfort Indústria e Comércio de Espumas e Colchões
- Queiroz Semi jóias
- Renuka Vale do Ivaí S.A.
- Ricknew Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- Romagnole Produtos Elétricos S.A.
- Nortox S.A.
- Nitrogenius Produtos Químicos Ltda.
- Cromatech – Eletrodeposição em Metais

Os termos de convênios estão anexados às fls. 232 a 250.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Dolorice Gomes Domingues Nunes Maciel	- Farmácia - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes na Área de Licenciatura em Química - Ciências - Especialização em Educação a Distância	- Coordenação de Curso
Luciana Balischi Perez	- Engenharia Química - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino – Produção Alimentícia - Programa Especial de Formação Pedagógica – Química - Especialização em Engenharia Química	- Coordenação de Estágio - Processos Industriais - Química Inorgânica
Dyana Grazielle Altomani	- Química Industrial	- Análise Ambiental - Química Orgânica
Carla Munhoz de Freitas	- Química Industrial	- Físico-Química
Shenya Paula de Souza Sezani	- Pedagogia	- Fundamentos do Trabalho
Ana Paula Alher	- Química Industrial	- Legislação e Normas - Microbiologia Industrial*
Luzia Delgado Garcia	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Matemática Aplicada



PROCESSO N° 157/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jane Maria Paschoarelli	- Letras – Habilitação: Português- Inglês e respectivas literaturas	- Português Técnico
Ana Paula de Souza Silva	- Química	- Química Analítica - Química Geral

*Obs. indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o inciso XIV do artigo 22 da Deliberação n° 09/06-CEE-PR.

1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 554/11, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becher, licenciada em Pedagogia, Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física, Rosmeiri Trombini Antunes, licenciada em Pedagogia e como perito Rogério Bergantin Brasil, licenciado em Química, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 331 a 342).

1.8 Número de alunos anualmente matriculados, aprovados, reprovados, desistentes e transferidos (fls. 335 e 336)

CURSO – 1ª turma					
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2009 – 2ª Semestr e	1º Semestre	41	12	-	29
2010 – 1ª Semestr e	2º Semestre	29	06	-	23
2010 – 2ª Semestr e	3º Semestre	22	01	1	20
2011 – 1ª Semestr e	4º Semestre	20	-	-	20

CURSO – 2ª turma					
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2010 - 1ª Semestr e	1º Semestre	39	10	1	28
2010 – 2ª Semestr e	2º Semestre	28	03	-	25
2011 – 1ª Semestr e	3º Semestre	24	02	03	19
2011 – 2ª Semestr e	4º Semestre	19	-	-	-

CURSO – 3ª turma					
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2010 - 2ª Semestr e	1º Semestre	49	16	-	33
2011 – 1ª Semestr e	2º Semestre	34	06	02	26
2011 – 2ª Semestr e	3º Semestre	28	-	-	-
2012 – 1ª Semestr e	4º Semestre	-	-	-	-



PROCESSO N° 157/12

CURSO	TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBS. / TURNO: noite				
ANO / INÍCIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2011 - 1º Semestre	1º Semestre	29	-	-	-
2011 - 2º Semestre	2º Semestre	-	-	-	-
2012 - 1º Semestre	3º Semestre	-	-	-	-
2012 - 2º Semestre	4º Semestre	-	-	-	-

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 490/11-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola ⇓	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005 ⇓	2007 ⇓	2009 ⇓	2007 ⇓	2009 ⇓	2011 ⇓	2013 ⇓	2015 ⇓	2017 ⇓	2019 ⇓	2021 ⇓
JOSE LUIZ GORICEE FUND MEDIO	3.8	4.1	4.7	3.8	4.0	4.2	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8

A direção da instituição de ensino encaminha à mantenedora o protocolado n° 7.034.575-7, solicitando providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros. (fls 91)

2. Mérito

Após análise, constata-se que o Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 23/10, de 05/01/10 e que as alterações necessárias foram efetuadas e constam deste Parecer, estando o Plano de Curso de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Ressalte-se que o relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros exige apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndio. Contudo, a direção anexa o protocolado n° 7.034.575-7 com a solicitação de providências à mantenedora.



PROCESSO N° 157/12

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1433 horas mais 67 horas de estágio supervisionado, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual José Luiz Gori – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mandaguari, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do 2.º semestre do ano de 2009, pelo prazo de cinco anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR;

b) à aprovação das alterações apresentadas no Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

b) providencie Coordenador de Laboratório, devidamente habilitado, dado o caráter do curso proposto.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 157/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 14 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE